



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 006/2026

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, valorosos cidadãos e cidadãs medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 006/2026**, que **"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências."**

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente do exercício de 2026, em razão de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Inclusão de dotação na aquisição de 1(um) veículo para a Diretoria de Administração, em virtude da necessidade imediata, visando garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais, com recursos livres;
- Contrapartida no Convênio nº 1584/2025 - SECID, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e o Município de Medianeira, tendo por objeto a aquisição de um veículo utilitário tipo pick up a ser cedido para a SANEM;
- Inclusão de dotação para complementação na aquisição de terrenos para construção de Unidade Básica de Saúde – UBS no Bairro Nazaré, com recursos livres;
- Inclusão de dotação referente despesas de exercícios anteriores na Manutenção das atividades da Secretaria, considerando o reconhecimento de débito pelo credor, com recursos livres.

Secretaria Municipal de Finanças:

- Inclusão de dotação referente despesas de exercícios anteriores na Manutenção das atividades da Secretaria, considerando o reconhecimento de débito pelo credor, com recursos livres;
- Inclusão de despesa com fontes de recursos passíveis de restituições de taxas de alvarás e de prestação de serviços.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Inclusão de dotação com a transferência de recursos próprios para construção da Escola Municipal Carlos Lacerda;
- Inclusão de dotações referente despesas de exercícios anteriores na manutenção das atividades da Secretaria, considerando o reconhecimento de débitos pelo credor, com recursos próprios.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Inclusão de elemento de despesa por remanejamento de fonte livre para a Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Jardim Irene, devido reajuste anual de preços, nos termos da cláusula sexta do Contrato nº 246/2024, celebrado entre o Município e a empresa C A Bassalobre – Construtora;
- Contrapartida no Convênio nº 1983/2025 - SECID, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Medianeira, tendo por objeto a aquisição de um veículo sedan para o Conselho Tutelar;
- Contrapartida no Convênio nº 1920/2025 - SECID, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Medianeira, tendo por objeto a reforma do Centro de Convivência do Idoso.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Contrapartida no Convênio 1443/2025 - SECID, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades, o Serviço Social Autônomo ParanáCidade e o Município de Medianeira, tendo por objeto a pavimentação de vias públicas;
- Contrapartida no Instrumento de Repasse nº 4115804/2025/ITAIPU/CAIXA - Celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU e o Município de Medianeira, do Programa Itaipu Mais Que Energia, com o objetivo de pavimentação asfáltica para vias urbanas (reencaminhado para inclusão orçamentária no exercício 2026 em razão da insuficiência financeira de recursos livres no exercício 2025, referente ao Contrato nº 125/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 190/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 014/2025, garantindo a adequada cobertura financeira das obrigações contratuais);
- Contrapartida no Termo de Repasse nº 4115804/2023/ITAIPU/CAIXA - Firmado pela União Federal, por intermédio da ITAIPU, no Programa Itaipu Mais Que Energia, com o objetivo de construção do Parque da Pedreira (reencaminhado para inclusão orçamentária no exercício 2026 em razão da tramitação do Processo Licitatório (Processo Administrativo nº 220/2025 Concorrência Eletrônica nº 022/2025), iniciado no exercício de 2025, tendo sua conclusão em 2026);
- Inclusão de dotação para execução do aditivo de contrato para conclusão de instalação de dois conjuntos semaforicos (reencaminhado para inclusão orçamentária no exercício 2026 em razão da tramitação do Processo Administrativo nº 151/2024 Pregão Eletrônico nº 068/2024), com recursos livres, ter sua conclusão em 2026.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

- Inclusão de dotação para complementação na aquisição de 01 (um) equipamento - roçadeira articulada para acoplar em trator, destinada a manutenção e limpeza das estradas rurais, bem como de imóveis urbanos pertencentes ou sob responsabilidade do Município, com recursos livres;
- Contrapartida no MIDR - Convênio nº 978448/2025 - celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, tendo como finalidade a aquisição de 06 (seis) implementos agrícolas voltados ao fortalecimento da agricultura familiar no município;
- Inclusão de dotação referente despesas de exercícios anteriores na Manutenção das atividades do Departamento Agricultura, considerando o reconhecimento de débito pelo credor, com recursos livres.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- Inclusão de elemento de despesa na manutenção das atividades da Economia Criativa para concessão de premiação no âmbito do Concurso de Artesanato "Via-Sacra e Escadaria do Morro da Saleté - Medianeira/PR", com recursos livres.

Este Projeto de Lei tem suas metas e prioridades revistas pelo **Projeto de Lei 003/2026**, o qual se refere a revisão do PPA 2026/2029 - Lei nº 1.440/2025 e a revisão da LDO 2026 - Lei nº 1.458/2025.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de fevereiro de 2026.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 006/2026, de 10 de fevereiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 6.889.399,84** (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.1.015 - Aquisições de Veículos - Diretoria de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000.....R\$ 155.544,42

04.122.0005.1.016 – Aquisição de Imóveis - Diretoria de Administração

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis - FR 000.....R\$ 387.165,00

04.122.0005.2.010 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000R\$ 6.790,05

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças

04.125.0006.2.020 - Manutenção das ativid. da Tributação, Arrecad., Cadastro Técnico e Tesouraria

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000R\$ 2.942,09

04.125.0006.2.022 - Manutenção das atividades da Auditoria Fiscal, Tributária e Fiscalização

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 510.....R\$ 30.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 511.....R\$ 30.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.005 - Construções, Ampliações e Melhorias - Escolas Municipais

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 103.....R\$ 3.500.000,00

12.361.0007.2.027 - Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 104.....R\$ 87.392,37

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000.....R\$ 2.183,28

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.1.028 - Construção, Ampliação e Reforma - PSB SUAS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000.....R\$ 19.935,85



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0017.5.027 – Deliberação e Convênio para a Criança e ao Adolescente - Veículos		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000.....	R\$	13.610,00
08.04 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0017.1.022 – Delib. e Convênio para Pessoa Idosa - Construção, Ampliação e Reforma		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000.....	R\$	21.090,01
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana		
15.451.0018.1.026 - Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000.....	R\$	1.985.977,54
15.451.0018.1.029 – Construção de bens de Domínio Público		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000	R\$	522.078,92
15.451.0018.1.031 – Sinalizações de Trânsito		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 000	R\$	57.268,03
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento		
10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura		
20.606.0019.1.025 - Aquisição Equipamentos e Material Perm. - Div. de Agricult. e Infraestrutura		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000.....	R\$	45.000,00
20.606.0019.2.104 - Manutenção e desenv. das atividades do Departamento Agricultura		
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 000	R\$	2.422,28
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo		
23.691.0032.2.111 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa		
3.3.90.31.00 – Premiações cultur., artísticas, cient., desp. e outras - FR 000.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	6.889.399,84
Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:		
04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
04.03 – Diretoria de Administração		
04.122.0005.1.001 - Aquisição de Equipamentos - Diretoria de Administração		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 000 - 34.....	R\$	150.000,00
04.122.0005.2.010 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Administração		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 52.....	R\$	12.334,47
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
05.01 – Diretoria de Finanças		
04.125.0006.2.020 - Manutenção das ativid. da Tributação, Arrecad., Cadastro Técnico e Tesouraria		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 116.....	R\$	2.942,09
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional		



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

12.361.0007.2.027 - Manutenção e desenvolvimento das atividades Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 104 - 168.....	R\$	87.392,37
06.02 – Divisão de Educação Infantil		
12.365.0008.1.007 - Construções, Ampliações e Melhorias - CMEIS		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 103 - 186.....	R\$	3.500.000,00
06.06 – Diretoria de Cultura		
13.392.0026.2.047 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Cultura		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 261	R\$	2.183,28
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
07.02 – Atenção Primária em Saúde		
10.301.0010.2.054 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 312.....	R\$	387.165,00
08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.01 – Gestão do SUAS		
08.122.0014.2.070 - Manutenção Órgão Gestor SUAS		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 396.....	R\$	19.935,85
08.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0035.6.074 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 422.....	R\$	13.610,00
08.04 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0035.2.073 - Manutenção CCI - Centro de Convivência Idoso		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 416.....	R\$	21.090,01
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana		
15.452.0018.2.100 - Manutenção e desenv. das atividades da Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 570.....	R\$	361.039,46
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 510 - 570.....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 511 - 570.....	R\$	30.000,00
15.452.0018.2.101 - Manutenção das atividades de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 572	R\$	1.448.477,54
15.451.0018.2.102 - Manutenção das atividades de Infraestrutura Viária		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 564	R\$	337.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 000 - 565	R\$	418.307,49
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento		
10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura		
20.606.0019.2.104 - Manutenção e desenv. das atividades do Departamento Agricultura		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 582	R\$	47.422,28
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
11.01 – Divisão de Desenvolvimento Econômico e Criativo		
23.691.0032.2.111 - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Economia Criativa		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 625.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	6.889.399,84



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 10 de fevereiro de 2026.



Antonio França Benjamim
Prefeito